

-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS (ALVARÁ OU ESCRITURA PÚBLICA):

- Alvará Judicial ou Escritura Pública (documento original);
- Original e cópia da Certidão de óbito do militar ou do beneficiário de pensão, titular do direito;
- Original e cópia de carteira de identidade do(s) requerente(s);
- Original e cópia do CPF do(s) requerente(s);
- Procuração outorgada pelos herdeiros ao(s) advogado(s) ou ao(s) requerente(s), conforme o caso; e
- Original e cópia do comprovante de dados bancários (conta corrente) do(s) requerente(s).